

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Lei 14.133/2021, art. 18)

Órgão: SESEBE – Secretaria de Segurança Pública, Esporte e Bem-Estar

Unidade: Departamento de Trânsito e Segurança

Objeto: Aquisição de Máquina de Pintura Airless para Sinalização Viária

1. Descrição da Necessidade

O Departamento de Trânsito e Segurança realiza regularmente serviços de sinalização horizontal urbana (faixas de pedestres, lombadas, linhas de retenção, vagas especiais, etc.).

Atualmente há necessidade de modernização e ampliação da capacidade operacional, considerando:

- Aumento da demanda por revitalização de sinalização;
- Desgaste natural da pintura viária;
- Cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro;
- Melhoria da segurança viária municipal.

A aquisição decorre de **Emenda Impositiva nº 08/2025**, do vereador José Dresc destinada especificamente à compra do equipamento.

2. Demonstração do Interesse Público

- A sinalização horizontal:
- Reduz acidentes;
- Melhora a fluidez do tráfego;
- Garante acessibilidade;



-Atende exigências técnicas do CONTRAN.

Portanto, trata-se de investimento em segurança pública e mobilidade urbana.

3. Requisitos da Contratação

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

Motor a gasolina 5,5 HP;

Sistema Airless;

-Dispensador de microesferas simultâneo;

-1 pistola de pintura;

-Pressão aproximada de 3.300 PSI;

-Vazão aproximada de 2,7 L/min;

-Garantia mínima de 6 meses;

-Entrega no município de Estância Velha/RS.

(Especificações compatíveis com o orçamento apresentado)

4. Levantamento de Mercado

Foi obtido orçamento da empresa especializada Fortemac Máquinas para Construção Ltda maquina pintura, no valor de R\$ 29.956,14. Considerando tratar-se de equipamento



específico para demarcação viária, há dificuldade de ampla pesquisa local, conforme já justificado na requisição

5. Estimativa de Valor

Valor estimado: R\$ 29.956,14

Dotação disponível: R\$ 30.000,00 (Emenda Impositiva)

Há compatibilidade orçamentária.

6. Análise de Riscos

Riscos identificados:

-Atraso na entrega;

-Falha técnica do equipamento;

-Necessidade de manutenção

Mitigação:

-Exigência de garantia;

-Recebimento definitivo após teste operacional.

7. Conclusão

A contratação mostra-se:

✓ Técnica e economicamente viável

✓ Compatível com a dotação orçamentária

✓ Atende ao interesse público

✓ Decorrente de emenda impositiva

Recomenda-se a formalização da contratação.

